

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**SÚMULA DE PARECER (\*)<sup>1</sup>**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 4, 5, 6 E 7 DE MAIO/2010**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Processo:** 23000.013592/2009-71 **Parecer:** CNE/CES 102/2010 **Relator:** Milton Linhares **Interessado:** MEC/Secretaria de Educação a Distância – Brasília/DF **Assunto:** Credenciamento excepcional de polos de apoio presencial, considerando o disposto no Parecer CNE/CES nº 299/2009, que apreciou recurso contra decisões do Secretário de Educação a Distância que determinaram medidas cautelares relativas à oferta de cursos superiores na modalidade à distância pela Universidade do Tocantins e o descredenciamento da Instituição para esta modalidade **Voto do relator:** Favorável ao credenciamento excepcional dos polos de apoio presencial discriminados no Anexo desse parecer, na forma de aditamento ao ato de credenciamento original para a modalidade de educação a distância, das respectivas Instituições Privadas de Ensino Superior constantes do mesmo Anexo. **Voto,** também, no sentido de determinar à SEED/MEC a continuidade da supervisão dos polos objeto deste credenciamento **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade

**Observação:** De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recurso, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE  
Brasília, 16 de junho de 2010.

ESPARTACO MADUREIRA COELHO  
Secretário Executivo

**ANEXO**

Conforme rol de Instituições Privadas de Ensino Superior contempladas no Resultado Final do Edital de 25 de março de 2010, da Secretaria de Educação a Distância/MEC, publicado no DOU de 26/3/2010, Seção 3, pp. 47-48, e no Edital de 7 de junho de 2010, também da SEED/MEC, publicado no DOU de 8/6/2010, Seção 3, p. 38.

(\*) Republicada em substituição à Súmula publicada no DOU de 25/5/2010, Seção 1, p. 50, tendo em vista complementação aprovada na Trigésima Quarta Sessão Ordinária realizada no dia 9/6/2010.

---

<sup>1</sup> Publicada no DOU de 17/6/2010, Seção 1, p. 9.